



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 213/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Lívia Carla Couto Teles**, Controladora Geral, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2023 a 2024, que serão gozadas por 15 dias, de 10/12/2024 a 24/12/2024, voltando às atividades no dia 25/12/2024.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções como Controladora Geral serão desempenhadas pela Servidora Sra. Áila Mikaelly de Oliveira Albuquerque, matrícula nº 0000747.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 05 de dezembro de 2024.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 05/12/24
Referente a concessão
de férias a Servidora
na efetiva.
med
Servidor Matrícula nº 00008-3